

LEI Nº 759/80

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 1980.

Cornélio Parente Muniz
Cornélio Parente Muniz - Prefeito

Artº.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros), destinado a cobertura das despesas do pagamento da aquisição de um terreno, medindo 20m², de propriedade do Sr. Edésio Pereira de Barros, onde está construída a Unidade Saúde Ll, da Fundação SESP, na Vila de Umãs, no 3º distrito.

Artº.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, terá a seguinte classificação:

	7- SECRETARIA DE HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL	
	7.2- Coordenação de Assistência Médica e Bem-Estar Social	
1375428/34	- Aquisição de um terreno onde está construída a Unidade Saúde Ll, da Fundação SESP, no 3º distrito.	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 10.000.00

Artº.3º - Os recursos para cobertura do constante no artigo 1º., correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

	8- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
	8.2- Coordenação de Obras e Urbanismo	
10585751. 26	- Desapropriação para abertura de ruas	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 10.000.00

Artº.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 1980

Damião Antonio do Nascimento
DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO - Presidente

Jose Alves Ferreira
JOSE ALVES FERREIRA - 1º Secretário

Saturnino Alves Gondim Neto
SATURNINO ALVES GONDIM NETO - 2º Secretário